



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.245, DE 22 DE OUTUBRO DE 2.007.

EMENTA: Abre à Secretaria Municipal de Saúde (SMS), Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.610.000,00 (HUM MILHÃO E SESICENTOS E DEZ MIL REAIS), com recursos da previsão do excesso de arrecadação do Sistema Único de Saúde - SUS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 8º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.025, de 30 de dezembro de 2006;

Considerando o recurso proveniente da previsão do excesso de arrecadação Sistema Único de Saúde - SUS;

Considerando a previsão do ingresso da importância de R\$ 1.610.000,00 (HUM MILHÃO E SESICENTOS E DEZ MIL REAIS), conforme balancete da Receita de 30/09/2007;

DECRETA:

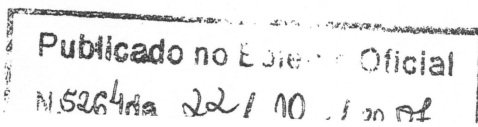
Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Saúde (SMS), Crédito Suplementar na importância R\$ 1.610.000,00 (HUM MILHÃO E SESICENTOS E DEZ MIL REAIS), a fim de reforçar a dotação orçamentária nos seguintes Programas de Trabalho:

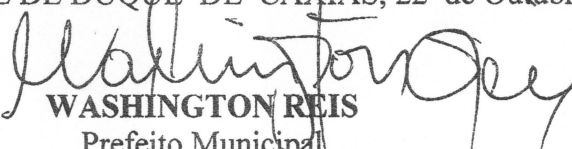
ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	SUPLEMENTAÇÃO
SMS	FMS	14.91.10.122.0037.2.0030	3190.34.03	380.000,00
SMS	FMS	14.91.10.302.0037.2.0044	3390.39.03	610.000,00
SMS	FMS	14.91.10.302.0037.2.0210	3390.39.03	420.000,00

Art. 2º - O Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será compensado na forma do artigo 43, parágrafo 1º e parágrafo 3º, inciso II e III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com recursos da previsão do excesso de arrecadação do Sistema Único de Saúde - SUS, conforme **QUADRO ANEXO**;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, 22 de Outubro de 2.007.




WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

QUADRO ANEXO AO DECRETO Nº 5.245, DE 22 DE OUTUBRO DE 2.007.

QUADRO I

**DEMONSTRATIVO DO COMPORTAMENTO DA RECEITA DE PREVISÃO
DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS,
NO CORRENTE EXERCÍCIO.**

Receita de SUS prevista em orçamento.....	R\$ 65.200.000,00
Duodécimo mensal	R\$ 5.433.333,33
Receita estimada para o período de janeiro a Setembro.....	R\$ 48.899.999,97
Receita arrecadada até 30/09/2007.....	R\$ 55.967.950,13
Duodécimo da arrecadação mensal até 30/09/2007.....	R\$ 6.218.661,13
Excesso de arrecadação previsto até 31.12.2.007.....	R\$ 74.623.933,51
COMPROMETIMENTO:	
Receita prevista inicial.....	R\$ 65.200.000,00
Receita prevista atual.....	R\$ 74.623.933,51
Decreto nº 5212 de 27/08/2007.....	R\$ 3.500.000,00
Valor do presente Decreto.....	R\$ 1.610.000,00
SALDO:	R\$ 4.313.933,51